

ACÓRDÃO Nº 7215/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC-041.556/2012-7.
2. Grupo II - Classe de Assunto II - Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Francisco Augusto Pereira Desideri (CPF 310.929.347-15), Gerardo de Freitas Fernandes (CPF 062.944.483-87), José Ribamar Tavares (CPF 037.885.043-15), Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34), Planor Construções e Comércio Ltda. (CNPJ 23.668.783/0001-81), Pedro Deodato de Amorim Nascimento (CPF 031.884.692-68) e Wolney Wagner de Siqueira (CPF 020.432.201-44).
4. Unidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Superintendência Regional do Dnit no Estado do Maranhão (Dnit/MA).
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secex/MA (extinta) e SeinfraRodoviaAviação
8. Representação legal: Felipe Furtado Moraes (142.387/OAB-RJ) e Vivian Valle D. Ornellas (150002/OAB-RJ), representando Francisco Augusto Pereira Desideri; Pedro Albino de Paiva, representando Planor Construções e Comercio Ltda; David Levistone da Silva e Souza (11.750/OAB-GO) e David Levistone da Silva e Souza Junior (29.271/OAB-GO), representando Wolney Wagner de Siqueira; André Guimarães Cantarino (116021/OAB-MG), Frederico Gomes Dares (119889/OAB-MG) e outros, representando Gerardo de Freitas Fernandes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada por determinação deste Tribunal por meio do item 9.1 do Acórdão 2.948/2011-TCU-Plenário, relator Ministro José Múcio Monteiro (TC-005.741/2002-0), que tratou de diversas obras de restauração e conservação em onze trechos de rodovias federais no Estado do Maranhão,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com base no art. 11 da Resolução TCU 344/2022 e no art. 169, III, do Regimento Interno do TCU e diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. reconhecer a prescrição intercorrente das pretensões punitiva e ressarcitória em relação a Francisco Augusto Pereira Desideri, Gerardo de Freitas Fernandes, José Ribamar Tavares, Maurício Hasenclever Borges, Planor Construções e Comércio Ltda., Pedro Deodato de Amorim Nascimento e Wolney Wagner de Siqueira;
 - 9.2. notificar os responsáveis e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) a respeito desta deliberação;
 - 9.3. arquivar o processo.
10. Ata nº 40/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 22/11/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7215-40/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Aroldo Cedraz e Antonio Anastasia (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO ANASTASIA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral